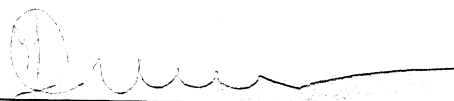


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA  
REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE  
EDITAL Nº 08/2017

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste de Minas Gerais (CISDESTE), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Concurso Público n.º 08/2017, em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, HOMOLOGA-O PARCIALMENTE, (Com exceção do emprego público permanente de médico da base descentralizada de Leopoldina – MG, por força de determinação judicial), nos termos do artigo 13 do referido Edital, o Resultado Final e a Classificação dos aprovados no Concurso Público para o provimento de empregos públicos do quadro permanente do CISDESTE, publicado no site oficial do Consórcio [www.cisdeste.com.br](http://www.cisdeste.com.br) e no site [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), instituição organizadora do concurso.

Juiz de Fora, 06 de julho de 2018



HONORIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE / CISDESTE